



Universidade Estadual De Santa Cruz - UESC
Pró Reitoria De Extensão - PROEX
Programa Universidade Para Todos - UPT



**RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS PARA MONITOR PROFESSOR DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT) - EDITAL UESC N.º 19/2025.**

Cargo: Monitor/professor

CANDIDATO	DISCIPLINA	ANÁLISE DA BANCA	PARECER
Jullian Barillaro	Biologia	Verificamos na reanálise do processo de seleção que foi considerado apenas a nota da entrevista, e de acordo com o edital, a nota do barema deve ser pontuada. Assim, de acordo com o ANEXO III do EDITAL UESC N° 19/2025, "Graduando ou pós-graduando na UESC, em curso da área da disciplina objeto da seleção" tem pontuação 1,0. Considerando que a nota da aula/entrevista do candidato foi 8,2 e ele pontuou 1,0 com a documentação enviada (diploma do curso de graduação), a nota final do candidato é 4,6 (quatro e seis).	Deferido. Nota final: 4,6 Situação: Classificado
Paula Pereira Souza	Biologia	Verificamos na reanálise do processo de seleção que foi considerado apenas a nota da entrevista, e de acordo com o edital a nota do barema deve ser pontuada. De acordo com o ANEXO III do EDITAL UESC N° 19/2025 e considerando que a candidata enviou uma segunda inscrição com a comprovação do currículo Lattes, as notas são as seguintes: Pontuação do Currículo Lattes comprovado: "Graduando ou pós-graduando na UESC, em curso da área da disciplina	Deferido. Nota final: 5,0 Situação: Classificada



		<p>objeto da seleção” tem pontuação 1,0. A candidata apresentou o histórico de conclusão de curso e pontuou 1,0;</p> <p>“ Experiência com ensino em curso preparatório para ingresso na Educação Superior /0,5 ponto/ano”. A candidata pontuou 0,5;</p> <p>“Experiência na elaboração de cursos, palestras e oficinas na modalidade online, EAD ou ensino remoto” / 0,5 ponto por semestre”. A candidata pontuou 1,0.</p> <p>“Atividade em monitoria na área da disciplina tem pontuação de 0,5 ponto por semestre. A candidata pontuou 1,0.</p> <p>“Atividade em monitoria /Projeto ou programa de extensão (0,5 ponto/semestre)”. Nesse quesito a candidata pontuou 1,5.</p> <p>“Experiência de regência de classe (Rede pública ou privada” , a candidata pontuou 0,5.</p> <p>Assim, considerando que a nota da aula/entrevista da candidata foi 4,3 e ela pontuou 5,5 com a comprovação acima descrita, a nota final da candidata é 5,0..</p>	
Danielle Santos Moraes Carneiro	Biologia	<p>Verificamos na reanálise do processo de seleção que foi considerado apenas a nota da entrevista, e de acordo com o edital a nota do barema deve ser pontuada.De acordo com o ANEXO III do EDITAL UESC Nº 19/2025, “Graduando ou pós-graduando na UESC, em curso da área da disciplina objeto da seleção” tem pontuação 1,0.</p> <p>Assim, considerando que a nota da aula/entrevista da candidata foi 9,2 e ela pontuou 1,0 com a documentação enviada (diploma do curso de graduação), a nota final da candidata é 5,1 (cinco e um).</p>	Deferido. Nota final: 5,1 Situação: Classificada
Jossiane Pereira Dias	Biologia	<p>Verificamos na reanálise do processo de seleção que foi considerado apenas a nota da entrevista, e de acordo com o edital a nota do barema deve ser pontuada.De acordo com o ANEXO III do EDITAL UESC Nº</p>	Deferido. Nota final: 4,8 Situação: Classificada



		19/2025, “Graduando ou pós-graduando na UESC, em curso da área da disciplina objeto da seleção” tem pontuação 1,0. Assim, considerando que a nota da entrevista da candidata foi 8,5 e ela pontuou 1,0 com a documentação enviada (comprovante de matrícula), a nota final da candidata é 4,8 (quatro e oito).	
Patricia dos Santos Gonçalves Sousa	Biologia	Verificamos na reanálise do processo de seleção que foi considerado apenas a nota da entrevista, e de acordo com o edital a nota do barema deve ser pontuada.De acordo com o ANEXO III do EDITAL UESC Nº 19/2025, “Graduando ou pós-graduando na UESC, em curso da área da disciplina objeto da seleção” tem pontuação 1,0. Assim, considerando que a nota da entrevista da candidata foi 9,2 e ela pontuou 1,0 com a documentação enviada (comprovante de matrícula), a nota final da candidata é 5,1 (cinco e um).	Deferido. Nota final: 5,1 Situação: Classificada
Matheus Natal Matos	Biologia	Verificamos na reanálise do processo de seleção que foi considerado apenas a nota da entrevista, e de acordo com o edital a nota do barema deve ser pontuada.De acordo com o ANEXO III do EDITAL UESC Nº 19/2025, “Graduando ou pós-graduando na UESC, em curso da área da disciplina objeto da seleção” tem pontuação 1,0. O candidato destaca em seu recurso que mandou o Lattes comprovado, no entanto, fora do prazo estabelecido pelo referido Edital. Assim, considerando que a nota da entrevista do candidato foi 9,0 e ele pontuou 1,0 com a documentação enviada dentro do prazo do edital (histórico de curso concluído), a nota final do candidato é 5,0 (cinco).	Deferido. Nota final: 5,0 Situação: Classificado
Myler Franz Manthay	Biologia	Verificamos na reanálise do processo de seleção que foi considerado apenas a nota da entrevista, e de acordo com o edital a nota do barema deve ser pontuada.De acordo com o ANEXO III do EDITAL UESC Nº 19/2025, “Graduando ou pós-graduando na UESC, em curso da área da disciplina objeto da seleção” tem pontuação 1,0. Ainda de acordo com o referido Edital “ Experiência de regência de classe (Rede pública ou privada no Ensino Fundamental nos anos finais do Ensino Fundamental, pontua 0,5 ponto por ano, com pontuação máxima de 1,0 ponto. Assim, considerando que a nota da entrevista do candidato foi 9,3 e ele pontuou 1,0 com a documentação enviada (histórico de curso concluído)	Deferido. Nota final: 5,7 Situação: Classificado



		e 1,0 de comprovação de experiência de regência de classe nos anos finais do Ensino Fundamental, a nota final do candidato é 5,7 (cinco e sete)	
Priscila Falcão Santana	Espanhol	São considerados apenas os tópicos do barema para pontuação - intercâmbio não consta na pontuação, cursos também não pontuam no Barema. Os certificados de cursos são para comprovação do lattes, mas não pontuam no Barema Anexo III do Edital 19/2025. Nota da aula/entrevista = 8,8 Nota do Barema = 7,5 Nota Final = 8,2	Deferido. Nota Final 8,2 Situação: Classificado
Daniel Vitor Jesus Santos	Física	O coordenador reavaliou a entrevista do candidato e, ao constatar o equívoco sinalizado na petição de recurso, considera que o candidato deve ser aprovado com as seguintes notas: Avaliação Curricular: 0,5 Proposição Didática: 7,0 NOTA FINAL: 3,75	Deferido
Rogér Ventura da Silva	Física	Não observou-se injustiça à atribuição de notas, porque, conforme informações apresentadas no Currículo Lattes e documentos comprobatórios enviados, seguindo os critérios estabelecidos no ANEXO III do Edital, o recorrente obteve nota 1,0 na Avaliação Curricular. Ademais, a nota atribuída pelo coordenador à Proposição Didática do recorrente, seguindo análise dos itens descritos no ANEXO IV do Edital, foi equivalente a 6,0. Por fim, em conformidade com o item 1.4 do Edital, a nota final do candidato recorrente foi composta pela média simples da nota da Avaliação Curricular e Proposição didática, que foi equivalente a 3,5. Abaixo, esclarece-se a pontuação obtida pelo recorrente: Avaliação Curricular (1,0) Proposição Didática (6,0) NOTA FINAL: 3,5	Indeferido. Os autos da resposta ao recurso foram enviados via e-mail ao candidato.
Thyara Silva de Alvim	Física	A candidata foi avaliada conforme os preceitos prescritos no item 1.4 do Edital 019/2025, quais sejam:	Indeferido



	<p>Avaliação Curricular (0,0) Proposição didática (6,0) NOTA FINAL = média simples das notas anteriores (3,0) As notas seguiram os critérios dos BAREMAS estabelecidos nos ANEXOS III e IV do referido Edital. Abaixo, descrevo as notas da candidata:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação Curricular (0,0): <p>O Currículo Lattes e a documentação comprobatória enviada pela candidata não apresenta itens pontuáveis, segundo o ANEXO III do Edital 019/2025.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Proposição didática (6,0): <p>Segundo os critérios estabelecidos no BAREMA (ANEXO IV do Edital 019/2025), as notas atribuídas à proposição didática da candidata foram:</p> <p>I) Estruturação e ordenação do conteúdo NOTA MÁXIMA (1,0) NOTA OBTIDA (1,0);</p> <p>II) Relação entre o Plano de aula e exposição NOTA MÁXIMA (1,0) NOTA OBTIDA (0,0): JUSTIFICATIVA: Não foi possível avaliar, porque a candidata não entregou/apresentou Plano de Aula;</p> <p>III) Domínio do conteúdo NOTA MÁXIMA (1,5) NOTA OBTIDA (1,5): JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou domínio razoável das Leis de Newton;</p>	
--	---	--



		<p>IV) Clareza e fluência na exposição das ideias NOTA MÁXIMA (1,5) NOTA OBTIDA (1,5);</p> <p>V) Referencial teórico ou bibliográfico do conteúdo NOTA MÁXIMA (1,5) NOTA OBTIDA (0,0): JUSTIFICATIVA: A candidata não apresentou referências teóricas/bibliográficas durante a sua aula;</p> <p>VI) Metodologia e recursos utilizados NOTA MÁXIMA (1,5) NOTA OBTIDA (0,5): JUSTIFICATIVA: Para a realização de uma aula didática em ambiente virtual, a candidata optou por uma metodologia narrativa-descritiva, utilizando lousa branca e pincel, escrevendo na lousa enquanto explicava o conteúdo. Em acordo com as pesquisas mais atuais na área de Ensino de Física em ambientes virtuais, é consenso que a metodologia e os recursos utilizados pela candidata não compõem a melhor escolha a ser utilizada;</p> <p>VII) Dinâmica e criatividade NOTA MÁXIMA (1,0) NOTA OBTIDA (0,5): JUSTIFICATIVA: Ao adotar uma metodologia narrativa-descritiva, utilizando lousa branca e pincel para escrever e dissertar sobre as Leis de Newton em uma aula desenvolvida em ambiente virtual, ao não preparar material dinâmico (a exemplo de slides interativos com simulações virtuais, possíveis experimentos virtuais e afins), conclui-se que a candidata, apesar de aparentemente dominar o conteúdo da aula e afirmar sua preocupação em dialogar constantemente com os alunos, não explorou nenhum aspecto criativo e inovador em sua proposição didática;</p> <p>VIII) Utilização do tempo determinado NOTA MÁXIMA (1,0)</p>	
--	--	--	--



		<p>NOTA OBTIDA (1,0):</p> <ul style="list-style-type: none"> • NOTA TOTAL OBTIDA: (6,0) <p>Assim sendo, ao esclarecer as notas atribuídas à candidata, depreende-se que:</p> <p>i) da sua avaliação curricular: ser mestranda, com pós em física não lhe confere pontuação conforme o BAREMA do ANEXO III do Edital. Acerca de titulações, importa destacar que o BAREMA pontua “Graduando ou pós-graduando na UESC, em curso da área da disciplina objeto da seleção”</p> <p>ii) da avaliação da proposição didática: considerando a metodologia utilizada pela candidata, a comissão considerou que a nota atribuída pelo coordenador foi razoável.</p> <p>Assim sendo, ao passo que presta informações esclarecedoras acerca das notas obtidas pela candidata, a comissão opta por INDEFERIR solicitação de modificação das notas atribuídas pelo coordenador que realizou a seleção.</p>	
Maria Izabel Matos	História	Foi realizado a reanálise da entrevista	Deferido
Fernando Santos de Oliveira	História	O candidato foi bem avaliado na entrevista, a coordenadora expôs o que deveria ser apresentado no tempo previsto para todos, porém a candidato não apresentou os documentos comprobatórios do currículo para pontuação, conforme consta no barema do anexo III, edital 19/2025.	Indeferido
Nicole Cristina	História	A candidata foi bem avaliada na entrevista, a coordenadora expôs o que deveria ser apresentado no tempo previsto para todos, porém a candidata não apresentou os documentos comprobatórios do currículo para pontuação, conforme consta no barema do anexo III, edital 19/2025.	Indeferido
Carlos Santos Costa	História	Não há possibilidade de nova convocação para entrevistas.	Indeferido
Marcos Eduardo Souza dos Santos	História	Reavaliamos a entrevista e o candidato obteve a nota 7,00	Deferido



Maria Clara Farias Oliveira	História	A candidata foi bem avaliada na entrevista, considerando o tempo previsto, porém a candidata não apresentou os documentos comprobatórios do currículo para pontuação, conforme consta no barema do anexo III, edital 19/2025.	Indeferido
Marcos Eduardo Souza dos Santos	História	Reavaliamos a entrevista e o candidato obteve a nota 7,00	Deferido
Kauana Carvalho de Souza	História e Geografia	A nota atribuída aos candidatos refere-se a entrevista e as comprovações do currículo, conforme consta no barema do anexo III, edital 19/2025.	Indeferido
Mateus de Almeida Noronha	História, Geografia e Redação	Em relação à Redação, o pedido de revisão de nota da etapa de análise curricular foi atendido, alterando-se a nota de 9,0 para 10,0. O resultado atualizado segue descrito abaixo: Análise curricular: 10,0 Entrevista: 9,0 Média: 9,5 Em relação a História a nota do candidato foi alterada para 9,1 . A nota de Geografia passou para 8,9 .	Deferido
Eduardo Anunciação	Literatura	Não cabe recurso para os casos de candidatos ausentes no dia e horário da entrevista, divulgado, inclusive, com antecedência, respeitando o princípio da isonomia.	Indeferido
Juci Laís Santos Jácome	Literatura e Língua Portuguesa	Não cabe recurso para os casos de candidatos ausentes no dia e horário da entrevista, divulgado, inclusive, com antecedência, respeitando o princípio da isonomia.	Indeferido
Kellyne Souza Santos	Português, Literatura, Redação	A candidata, inicialmente, solicita o resultado de cada etapa do processo seletivo, o que segue abaixo: Redação: Análise curricular: 10,0 Entrevista: 6,0 Média: 8,0 Literatura:	Indeferido



		<p>Análise curricular: 10,0 Entrevista: 7,5 Média: 8,7</p> <p>Língua Portuguesa: Análise curricular: 10,0 Entrevista: 6,5 Média: 8,25 # 8,3</p> <p>Quando ao pedido de revisão de nota da análise curricular, o pedido torna-se ineficaz, já que a candidata obteve a nota máxima. Quanto às notas da entrevistas, elas permanecem mantidas, pois não foi apresentado argumento relevante que justificasse a revisão desta nota</p>	
Fernanda Santos da Cruz	Química	O barema da candidata não havia sido considerado.	Deferido
Julia Souza de Lucena	Redação	<p>De fato, houve um equívoco no registro das notas da candidata, que participou da etapa de entrevista.</p> <p>Seguem a seguir as notas de cada etapa e a média final do processo seletivo: Análise curricular: 6,0 Entrevista: 8,0 Média: 7,0</p> <p>Classificação (Redação / Itabuna) 6º lugar</p>	Deferido

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 16 de abril de 2025.

